



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CERTIDÃO

O Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto na Resolução Conjunta nº 03/2013-GP/CGJ em seu art. 21


...
"Nos casos em que o sistema estiver indisponível por motivo técnico, os prazos que se vencerem no dia da ocorrência de indisponibilidade dos serviços relacionados no art. 20 serão prorrogados para o dia útil seguinte à retomada de funcionamento, quando:

I – a indisponibilidade for superior a 60 (sessenta) minutos, ininterruptos ou não, se ocorrida entre as 6h00min e as 23h00min;

II – ocorrer indisponibilidade entre 23h00min e 24h00min."

certifica, para os devidos fins, que os serviços oferecidos do portal e-saj ficaram indisponíveis no dia 02 de abril de 2014, devido a problemas de ordem técnica no sistema.

Florianópolis, 2 de abril de 2014.



Ricardo Rosa Figueira
Diretor de Tecnologia da Informação
Matrícula 2.600